



## LEI Nº 1.955 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de Ruas na localidade do Jardim, no Loteamento Repouso da Lagoa – Saquarema – RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se as seguintes Ruas na localidade do Jardim, no Loteamento Repouso da Lagoa – Saquarema – RJ.

**Rua Repouso da Lagoa** – A antiga Rua 2 e 3;

**Rua Recanto do Jardim** – A antiga Rua 4;


**Rua Luar do Jardim** – Inicia-se na Rua 4 e termina no fim da área de doação da Prefeitura Municipal de Saquarema;

**Rua Éden** – A antiga Rua 6;

**Rua Paz do Jardim** – A antiga Rua 8.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de setembro de 2020.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita